

INDICAÇÃO

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E
INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL
NA RUA BOM JESUS DE CUIABÁ NO
BAIRRO SANTA MARTA.**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

-Construção de praça e instalação de parque infantil na Rua Bom Jesus de Cuiabá no bairro Santa Marta.

JUSTIFICATIVA

O bairro Santa Marta enfrenta uma carência significativa de espaços públicos voltados para o lazer, o convívio social e a prática de atividades ao ar livre. Atualmente, não há nenhuma praça formalmente estruturada para atender às necessidades da comunidade. Os moradores, na busca por um espaço adequado para o lazer e interação social, adotaram um terreno público abandonado como uma espécie de praça improvisada. No entanto, este local não conta com infraestrutura adequada, encontrando-se em estado de abandono, tomado pelo mato e sem as condições necessárias para um uso seguro e saudável.

Diante dessa realidade, a construção de uma praça estruturada se faz essencial para promover qualidade de vida aos moradores. Praças são espaços fundamentais para o bem-estar da população, pois oferecem locais de lazer, estimulam a convivência comunitária e contribuem para a segurança do bairro, ao evitar que espaços públicos fiquem abandonados e sujeitos a degradação.

Além disso, é fundamental que o projeto inclua um parque infantil, pois a ausência de espaços de recreação compromete o desenvolvimento físico e social das crianças. Um parque infantil proporcionará um ambiente seguro e adequado para o entretenimento e interação das crianças, além de incentivar a prática de atividades saudáveis e ao ar livre.

Diante do exposto, indicamos que a implantação de uma praça com parque infantil seja considerada uma prioridade pelas autoridades competentes, garantindo assim um bairro mais estruturado, acolhedor e adequado às necessidades da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de março de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

